

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 330/2022/GR/UNIR, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006504/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora KESSIA VIDAL FELIX, SIAPE nº 3121700, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotada na Coordenadoria de Compras e Licitações, do Cargo de Diretora de Compras, Contratos e Licitações/Substituta.

Art. 2º Nomear o servidor servidor Filipe Dione Souza Gorza, SIAPE nº 3152450, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações, para Cargo de Diretor de Compras, Contratos e Licitações/Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/05/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0984247** e o código CRC **1B3EB7EE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 331/2022/GR/UNIR, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006504/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Russlana Rocha Pereira, SIAPE nº 1902220, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada na Coordenadoria de Contratos e Convênios, da função de Coordenadora de Contratos e Convênios/Substituta.

Art. 2º Designar o servidor Carlos Roberto Percinotto, SIAPE nº 2246448, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações, para a função de Coordenador de Contratos e Convênios/Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/05/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0984287** e o código CRC **551291C9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 332/2022/GR/UNIR, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006504/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Késsia Vidal Félix, SIAPE nº 3121700, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotada na Coordenadoria de Compras e Licitações, da função de Coordenadora de Compras e Licitações/Substituta.

Art. 2º Designar o servidor Flávio Duarte Vargas, SIAPE nº 3127438, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações, para a função de Coordenador de Contratos e Convênios/Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/05/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0984308** e o código CRC **6C50EEA8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 333/2022/GR/UNIR, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001275/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Viviane Barrozo da Silva, SIAPE nº 2648364, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para a Função de Coordenadora da Coordenadoria de Inovação e Transferência Tecnológica, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/05/2022, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0984502** e o código CRC **F859FC30**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 335/2022/GR/UNIR, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005530/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KATIA REGINA PENA SCHESQUINI RORIZ, SIAPE nº 1524810, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Medicina, *Campus* José Ribeiro Filho, pelo período de 90 (noventa) dias, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/05/2022, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0984553** e o código CRC **E9E0C88F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 339/2022/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.009554/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor PETRUS LUÍS DE LUNA PEQUENO, SIAPE nº 1548288, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para o cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia, Cargo de Direção (CD – 4), eleito para o mandato de 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/05/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985633** e o código CRC **52F25E28**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 341/2022/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.004979/2022-97,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor THIAGO DOS SANTOS NOBRE, SIAPE nº 1459835, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Secretário da Secretaria Executiva da Comissão Própria de Avaliação (CPAv), Função Gratificada (FG-1), a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/05/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985813** e o código CRC **0EA19BE8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 344/2022/GR/UNIR, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.006620/2022-54,

RESOLVE:

Art 1º Dispensar a servidora EDILENE SILVA DO NASCIMENTO VELOSO, SIAPE nº 1258816, ocupante do cargo de efetivo de Pedagogo-Área, da função de Coordenadora da Coordenadoria Assuntos Estudantis e Educacionais/Substituta, a partir de 30/05/2022.

Art. 2º Designar a servidora ADRIANA KRELING GARCIA, SIAPE nº 3122446, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Educacionais/Substituta, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/05/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0986847** e o código CRC **C4D866D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 345/2022/GR/UNIR, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999119626.000033/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), instaurada por meio da Portaria nº 413/2020/GR/UNIR, de 04/09/2020, publicada no BS nº 75, de 04/09/2020, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999119626.000033/2019-25, cuja comissão foi reconduzida pela Portaria nº 97/2021/GR/UNIR, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no BS nº 12, de 18/02/2021, com prazo prorrogado pela Portaria 312 /2021/GR/UNIR, de 11 de maio de 2021, publicada no BS nº 37, de 13/05/2021.

Art. 2º A Comissão permanece composta pelos servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, SIAPE nº 0396531, Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/05/2022, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0986872** e o código CRC **E36FE32B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 346/2022/GR/UNIR, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002676/2021-59,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.002676/2021-59.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores ROMUALDO BEZERRA DE SALES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração, CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração, e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531, para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/05/2022, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0986928** e o código CRC **D1665956**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 347/2022/GR/UNIR, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999119600.000050/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Remoção Provisória da servidora ANA FANNY BENZI DE OLIVEIRA BASTOS, SIAPE 4192650, na Universidade Federal do Mato Grosso, Campus Cuiabá, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02/05/2022, em atendimento a decisão judicial constante nos autos do Processo Nº 1002922-21.2018.4.01.4100, que tramita na 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória nº 00058/2020/GCM CONHEC/ERADMPRF1/PGF/AGU, emitido em 11.02.2020, pela Procuradoria Geral Federal.

Art. 2º Convalidar o período de 12/02/2021 a 01/05/2022 em que foi exaurido o efeito da Portaria nº 103/2020/GR/UNIR como período efetivo de concessão da remoção provisória.

Art. 3º Para a renovação da remoção provisória, a periciada deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor-SIASS, em 02/05/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/05/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987118** e o código CRC **5E989370**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 348/2022/GR/UNIR, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001782/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 305/2022/GR/UNIR, de 17 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 95, de 20 de maio de 2022;

Art. 2º Dispensar, a pedido, a servidora ANDREA APARECIDA CATTANEO DE MELO, matrícula SIAPE nº 1703709, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Diretora de Educação a Distância, a partir de 27/05/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 31/05/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987135** e o código CRC **8DCFDAEC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 28/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 18/2022/MAPSI/NUSAU/UNIR (0983419), constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR **COMISSÕES DO PROCESSO SELETIVO** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

1) COMISSÃO GERAL

- Doutor Ramon Nunez Cardenas - SIAPE Nº 1518452 (Presidente)

Avaliadoras da LINHA 1

- Doutora Lílian Caroline Urnau – SIAPE Nº 1807897 (Presidenta)
- Doutora Solange Struwka- - SIAPE Nº 3159264
- Doutora Juliana da Silva Nóbrega - SIAPE Nº 2151339

Avaliadora e avaliadores da LINHA 2

- Doutor Paulo Rogério Moraes - SIAPE Nº 1735247 (Presidente)
- Doutora Neffretier Cinthya Rebello Andre dos Santos Clasta - SIAPE Nº 1878064
- Doutor Paulo Renato Vitória Calheiros - SIAPE Nº 1787870

2) COMISSÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

- Doutora Laísy de Lima Nunes – SIAPE Nº 1061009 (Presidenta)
- Doutora Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schindwein – SIAPE Nº 1691629
- Doutor Marcelo Xavier de Oliveira– SIAPE Nº 2326319

3) COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

- Doutora Iracema Neno Cecílio Tada – SIAPE Nº 1241086 (Presidenta)
- Doutor Edson dos Santos Farias- SIAPE Nº 1353029
- Doutora Sônia Mari Shima Barroco - Professora Visitante

4) COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- Doutora Juliana da Silva Nóbrega - SIAPE Nº 2151339
- Doutora Marli Lúcia Tonatto Zibetti - SIAPE Nº 1194313
- Doutora Maria Ivonete Barbosa Tamboril - SIAPE Nº 1461748

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 01/06/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987699** e o código CRC **96A8508F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 15/2022/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE necessidade de recompor a Comissão de Cerimonial Local,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompor a comissão de Cerimonial local do *Campus* de Cacoal.

Art. 2º – A referida Comissão será composta pelos servidores: Sônia Mara Nita - SIAPE: 1778900 (Presidente); Bernardo Schmidt Teixeira Penna – SIAPE 3062438; Crislaini Salomão Scudeler, SIAPE: 2400595, Cristina Massae Nakamura, SIAPE 1658110, Helma dos Santos Bonfim SIAPE: 2005474, José Guilherme Ulian, SIAPE: 2276509, Juceli Regina Aragão, SIAPE:2106974, Juliane Fank Paganoo, SIAPE: 1895841, Liliam Ferreira Sodr , SIAPE 2159872, Milene Barbosa da Cunha, SIAPE: 2179548, Rodrygo Welhmer Raasch, SIAPE: 2245852, Sara da Conceição Rodrigues, SIAPE: 2119314, S rgio Gonalves Lara, SIAPE: 2181924, Shirley Pinheiro Gonalves Santini, SIAPE: 1795064, V nia Luzia Brambila, SIAPE: 2158115 e Wesley Loose Ludtke, SIAPE: 1867034, Elimei Paleari do Amaral Camargo, SIAPE: 1712871, Charles Carminati de Lima, SIAPE: 1670292, Naiara Meireles de Souza, SIAPE: 3243083, Rafaela Ferreira Afonso, SIAPE: 1076723.

Art. 3º – Revoga a PORTARIA Nº 23/CCAC/UNIR/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o, revogando-se as disposi es em contr rio.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose

Diretor da UNIR/Cacoal

Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 31/05/2022,  s 22:08, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 6º,   1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o c digo verificador **0987606** e o c digo CRC **786EE6BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 10/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do DASC do dia 04/04/2022 (0928575);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais no Requerimento (0934036);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.012728/2021-03,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores a baixo relacionado para compor a Comissão de Avaliação Docente do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais:

- Professor Drª. Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos, SIAPE n.º 1671367, presidente;
- Professora Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, SIAPE n.º 0396833, membro; e
- Servidor Técnico Elias Meireles de Oliveira, SIAPE n.º 1322794, membro.

Art. 2º A comissão deverá realizar o processo avaliativo docente referente aos semestres letivos 2020.2 e 2021.1.

Art. 3º A comissão terá até 30 (trinta) dias corridos, contados da vigência, para conclusão dos trabalhos, apresentando relatório das atividades ao CONDEP-DACS.

Art. 4º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 75/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 92 de 23/11/2021.

Art. 5º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 80/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 98 de 14/12/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a presente data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0937277** e o código CRC **9FAC29B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 12/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador do PPGHAM (0942384);

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador do PPGHAM feita no (0947388);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004442/2022-27,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores, abaixo relacionado, para compor a Comissão de Bolsas de Estudo do Programa de Pós-Graduação em História da Amazônia para o período de vigência de 20/04/2022 a 20/04/2023, assim constituída:

- Professor: Dr. Rogério Sávio Link, SIAPE nº 1000356, presidente;
- Professor: Dr. Alexandre Pacheco, SIAPE nº 1526681, membro;
- Professora: Dra. Sonia Ribeiro de Souza, SIAPE nº 2322845, membro;
- Professor: Dr. Antônio Cláudio Barbosa Rabello, SIAPE nº 1026320, membro;
- Discente Glenda Maria Bastos Felix, matrícula n.º 20212000332, membro;
- Professor: Valdir Aparecido de Souza, SIAPE n. 1054980, suplente; e
- Discente Gleydson Firmino da Silva, matrícula n.º 20212000397, suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados até a presente data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0946354** e o código CRC **AC3BD7DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 15/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Art. 3º do Regimento Interno do do Departamento de Letras/Português aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 140, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do DALV-PVH do dia 06/05/2022 (0961972).

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 09 de maio de 2022, os servidores a baixo relacionados, para compor a Comissão do Processo Eleitoral para os cargos de Chefe e Vice-Chefe do DALV:

- Professora Dra. Natália Cristine Prado, SIAPE n.º 1127188, presidente;
- Professora Dra. Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguilar, SIAPE n.º 3223336, membro;
- Professor Dr. Pedro Manoel Monteiro, SIAPE n.º 1465345, membro;
- Professora Dra. Maria Cristina Victorino de França, SIAPE n.º 0396858, membro;
- Professora Dra. Heloísa Helena Siqueira Correia, SIAPE n.º 1728140, membro;
- TAE Carlos Roberto Wensing Ferreira, SIAPE n.º 2180949 membro; e
- Discente Diego Figueredo Moura, Matrícula n.º 201810587, membro.

Art. 2º A Comissão terá 60 dias a partir da publicação desta portaria para finalizar o processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019
SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 31/05/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962588** e o código CRC **1A9990A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 16/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o artigos 9º, alínea X do Regimento Interno do do Departamento de Letras/Português aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 140, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do DALV-PVH do dia 06/05/2022 (0961911),

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 09 de maio de 2022, os seguintes docentes para compor Comissão de Estudos e Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas, presencial, do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas - DALV:

- Professor Dr. Jefferson Gustavo dos Santos Campus, SIAPE: 3284940, presidente;
- Professora Dra. Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguilar, SIAPE: 3223336, membro;
- Professora Dra. Maria Cristina Victorino de França, SIAPE: 0396858, membro;
- Professora Dra. Larissa Gotti Pissinatti, SIAPE: ° 2276472, membro;
- Professor Dr. Fernando Simplício dos Santos, SIAPE: 2251209, membro; e
- Professora Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio, SIAPE: 396922, membro.

Art. 2º A Comissão terá 60 dias, a partir da publicação desta portaria, para apresentar a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019
SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 31/05/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962768** e o código CRC **BF78449D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 26/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a ata da reunião extraordinária do Conselho de Departamento, realizada em 19 de maio de 2022 (0977256);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DACED-PVH feita a través do Ofício nº 125/2022/DACED-PVH/NCH/UNIR (0982109);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006592/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes, abaixo relacionado, para compor Comissão para elaboração do Edital e realização do processo seletivo de Coordenação do Curso de Gestão Escolar - Universidade Aberta do Brasil/UAB, conforme segue:

- Professor Dr. Carlos Magno Vieira Naglis, SIAPE n.º 3269924, presidente;
- Professora Dra Neide Borges Pedrosa, SIAPE n.º 2466405, membro;
- Professor Dr. Robson Fonseca Simões, SIAPE n.º 1075955, membro; e
- Professor Dr. Ricardo Costa de Sousa, SIAPE n.º 3246867, suplente.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 31/05/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0983153** e o código CRC **5875797B**.

Referência: Processo nº 23118.006592/2022-75 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0983153



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 27/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a ata da Reunião Extraordinária do CONUC-NCH de 10/05/2022 (0976487);

CONSIDERANDO o Ofício-Circular 3 (0976460);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006288/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão que produzirá proposta de orientação à revisão dos PPCs dos Cursos do Núcleo de Ciências Humanas, considerando as experiências acumuladas em razão das condições e práticas pedagógicas desenvolvidas durante o período pandêmico:

- Professor Dr. Fernando Roque Fernandes, SIAPE n.º 1045229, Curso de História, presidente;
- Professor Me. Anderson Silva Matos SIAPE n.º 1042903, Curso de Letras-Inglês, membro;
- Professora Me. Rosinete Vasconcelos Costa, SIAPE n.º 2348816, Curso de Letras-Espanhol, membro;
- Professor Dr. Jefferson Gustavo dos Santos Campos, SIAPE n.º 3284940, Curso de Letras Português, membro;
- Professor Me. Wendel de Oliveira, SIAPE n.º 1231654, Curso de Letras Libras, membro;
- Professora Dra. Samira Margotto, SIAPE 1805462. Curso de Artes Visuais, membro;
- Professor Dr. Cristiano Souza dos Santos, SIAPE n.º 1807907, Curso de Música, membro;
- Professor Dr. Luiz Daniel Lerro, SIAPE n.º 2163182, Curso de Teatro, membro;
- Professor Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos, SIAPE n.º 1222065, Curso de Pedagogia, membro;
- Professor Dr. Ricardo Costa de Sousa, SIAPE n.º 3246867, Curso de Pedagogia, membro.

Art. 2º A Comissão terá até 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, quando encaminhará Relatório conclusivo das atividades, indicando, pelo menos:

- a) Registro do desenvolvimento das atividades
- b) Orientações a elaboração do PPCs do NCH com base no escopo do artigo primeiro
- c) Observações complementares que julgar necessário se e quando houverem.

Parágrafo único. Para o cumprimento do artigo segundo a Comissão identificará dentre seus membros aquele ou aquela que assumirá a Secretaria da Comissão.

Art. 3º. Os membros da Comissão deverão considerar as atividades designadas por meio dessa Portaria prioritárias em relação a demais atividades designadas pelas Chefias de Departamento, desvinculando-se das demais durante o período.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a presente data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 31/05/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985192** e o código CRC **6D75C863**.